GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2740, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.466.344-1/2008, de interesse de **CELI MENDES TELES,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 20, da Quadra 104, situados às ruas Dinamarca e Suécia, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/20	**ÁREA**	**1.010,40m²**
Frente para a Rua Dinamarca		15,00m
Fundo, confrontando com o Lote 19		40,91m
Lado direito, confrontando com o Lote 13		40,91m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 e Rua Suécia		26,45+26,45+15,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil